

## **PORTARIA Nº 742, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.030869/2009-64,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, II da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de suspensão de 30 (trinta) dias, a pessoa jurídica FIT-INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ nº 08.837.750/0001-70, situada no Município de Feira de Santana - BA, com sede na Avenida Eduardo Fróes da Mota nº 2225 - Bairro Parque Getúlio Vargas, CEP 44.042-260, em razão da reincidência da irregularidade previstas no item 19 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**